



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720240033210

Complementar à 0720210032033
Equipe à 0720240032791

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Responsável Técnico(a)

ANA CILENE ALMEIDA BATISTA

Título profissional: **Engenheira Civil**

RNP: **0700246703**

Registro: **21525/D-DF**

Empresa contratada: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF**
Registro: **2421-DF**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Dep. de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF**

CNPJ: **00.070.532/0001-03**

SAM Bloco C

Número: **BL C**

Bairro: **Setores Complementares**

CEP: **70620-030**

Cidade: **Brasília**

UF: **DF**

Complemento:

E-Mail: **suobra@dr.df.gov.br**

Fone: **(61)3111550**

Contrato:

Celebrado em: **02/01/2024**

Valor Obra/Serviço R\$: **1,00**

Fim em: **30/12/2024**

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Órgão Público**

3. Dados da Obra/Serviço

Data de Início das Atividades do(a) Profissional:

19/02/2024

Data de Fim das Atividades do(a) Profissional:

19/04/2024

Coordenadas Geográficas:

-15.573448239776235,-47.94642570049591

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário(a): **Dep. de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF**

CNPJ: **00.070.532/0001-03**

E-Mail: **suobra@dr.df.gov.br**

Fone: **(61) 3111550**

1º Endereço

Rodovia **DF-205**, km 6

Número: **S/N**

Bairro: **Não consta.**

CEP: **73151-990**

Complemento: **Continuidade do Asfalto**

Cidade: **Brasília - DF**

4. Atividade Técnica

Elaboração

Elaboração de orçamento de pavimentação asfáltica para rodovias

Quantidade Unidade

1,5000 quilômetro

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder à baixa desta ART.

5. Observações

Elaboração de Orçamento para implantação do pavimento da DF-205, Estacas 481 até est.556, inclui Planilha Orçamentária, Composição de Custo Unitário e Cronograma Financeiro

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

[Assinatura]
Profissional
Contratante
DER/DF
Presidente Substituto
Fábio Cardoso da Silva

Acessibilidade: **Sim**: Declaro atendimento às regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima



Documento assinado eletronicamente por ANA CILENE ALMEIDA BATISTA, 21525/D-DF, em 19/04/2024, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

Dep. de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF

CNPJ: **00.070.532/0001-03**

[Assinatura]
Presidente Substituto
Fábio Cardoso da Silva
DER/DF

Valor da ART: R\$ 99.64

Registrada em: 19/04/2024

Valor Pago: R\$ 0,00

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: www.creadf.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



www.creadf.org.br
informacao@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800



Nosso Número/Baixa/Cancelamento conforme Resolução nº 1.067/2015

Eng.º **Fragassi**
Superintendente Técnico
SUTEC/DER-DF
Mat.: 246.710-0
21525/D-MG